



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE n.º 84/81

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 8 de agosto de 2022, a requerimento de **JOSÉ CARLOS MARINHO ENES DA LAGE**, contribuinte número **101415320**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **493** (quatrocentos e noventa e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1982, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., na sequência do meu despacho de 16 de fevereiro e 24 de fevereiro e 21 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 13 de fevereiro de 2022, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2067, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 65, da Freguesia da Meadela, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2 passa a ser de 513,00 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de agosto de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Processo LOTE n.º 84/81

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 8 de agosto de 2022, a requerimento de **JOSÉ CARLOS MARINHO ENES DA LAGE**, contribuinte número **101415320**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **493** (quatrocentos e noventa e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1982, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., na sequência do meu despacho de 16 de fevereiro e 24 de fevereiro e 21 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 13 de fevereiro de 2022, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2067, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 65, da Freguesia da Meadela, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2 passa a ser de 513,00 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de agosto de 2022. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**